



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 149 / GABI / 2022

Ponte Nova, 21 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 161/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao **Of. 161/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 47/2022, protocolado sob o nº 224/2022**, de autoria dos Vereadores componentes da Comissão Especial de Acessibilidade (Raimunda da Conceição Gomes, José Roberto Lourenço Júnior e Sérgio Antônio de Moura), solicitando informações sobre a implementação do serviço de monitor de transporte escolar em ônibus de transporte de estudantes com deficiência

Segue anexo Ofício nº 058/2022, da Secretaria Municipal de Educação, fazendo os esclarecimentos devidos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 271/2022
Data: 23/03/2022 - Horário: 16:32
Administrativo



PREFEITURA DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ofício n. 058/2022

Ref.: Resposta ao Ofício n. 161/2022/SAPL/DGRI.

Para Câmara de Vereadores de Ponte Nova/MG
At. Antônio Carlos Pracatá de Sousa – presidente

Em resposta ao ofício em epígrafe informamos:

Questionamento 1: Sim, já foram convocados candidatos aprovados em concurso para suprirem as vagas disponibilizadas em concurso;

Questionamento 2: Os monitores já estão em fase de exame admissional para ingresso ao cargo;

Questionamento 3: Como sabido por todos, após o concurso público, a Lei complementar 173/2020, de 27/05/2020, não oportunizou a posse de alguns cargos, nestes incluídos o de monitoria; nesse momento, estamos aguardando a posse de todos os concursados, conforme o Decreto Municipal nº 12338/2022.

Informamos também que a solicitação efetuada via ofício 35, repetida via ofício 161 foi respondida em 17 de fevereiro de 2022 via ofício nº 20/2022, sendo ratificada via ofício 58/2022.

Atenciosamente.

Ponte Nova, 18 de março 2022.

Keila Aparecida Izidório Lacerda,
Secretaria Municipal de Educação.

Reuli 21/03/2022

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 001.606.856-48